

Instituto De Previdência Municipal de Urânia

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE URÂNIA

Estado de São Paulo

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 001/2016 – Licitação: Convite 001/2016 – Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: a locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos e suporte técnico. MARCOS ROGÉRIO GAVIOLI, Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Urânia, SP, tendo em vista o Parecer da Comissão Permanente de Licitações, HOMOLOGA E ADJUDICA a favor da empresa: FIORILLI S/C LTDA - SOFTWARES, CNPJ nº 01.704.233/0001-38, localizada na Avenida Marginal, nº 65, Distrito Industrial, na cidade de Bálsamo, SP. Em 19 de fevereiro de 2016.

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Instituto de Previdência Municipal de Urânia - Contratada: Fiorilli Sociedade Civil Ltda. Software - Processo nº 001/2016 – Edital nº 001/2016 – Valor R\$ 12.654,24 - Assinatura: 22/02/2016 – Vigência 21/02/2017 – Objeto: Contratação de uma empresa para prestação de serviços de licenciamento de uso de Programas ou Sistemas para a Administração Pública Municipal e o treinamento dos técnicos municipais para a execução dos seguintes serviços: a locação de Sistema de Contabilidade Pública e Sistema de Folha de Pagamentos e suporte técnico. Modalidade: Convite – MARCOS ROGÉRIO GAVIOLI, Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Urânia.

***Câmara Municipal de Aspásia***

ESTADO DE SÃO PAULO

C.G.C. 01.633.543/0001-09

RUA JOSÉ GONÇALVES VALENTIM, 145 – CENTRO – FONE: (17) 3664-1203 – CEL. 9732-9928

CEP 15.763-000 – ASPÁSIA – SP

ATO Nº 02/2016

“Coloca à disposição da população de Aspásia a Prestação de Contas relativo ao Exercício de 2012.”

Câmara Municipal de Jales

Aviso de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial

Processo nº03/2016

Pregão Presencial nº03/2016

Encontra-se aberto na Câmara Municipal de Jales o Pregão Presencial acima citado para a contratação de empresa especializada objetivando a realização de Concurso Público para o preenchimento de 04 (quatro) vagas disponíveis para os cargos de Procurador Jurídico, Agente Parlamentar de Imprensa e Cerimonial, Motorista e Recepcionista, existentes no Quadro de Pessoal do Poder Legislativo de Jales.

Data para apresentação das propostas: até as 9h do dia 20 de abril de 2016, quarta-feira.

O Edital completo encontra-se à disposição para retirada na Divisão de Finanças da Câmara Municipal de Jales, localizada na Rua Seis, nº2241, centro ou pelo site oficial do Poder Legislativo de Jales: www.jales.sp.leg.br.

Todos os esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo telefone (17) 3632.1340

Câmara Municipal de Jales, 06 de abril de 2016.

- Nivaldo Batista de Oliveira –
Presidente

REVOGAÇÃO - EXTRATO

Câmara Municipal de Jales

Aviso de Revogação de Licitação

Modalidade: Pregão Presencial Nº 01/2016

Processo nº. 01/2016

O Senhor Nivaldo Batista de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Jales, comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL nº01/2016 - Processo nº01/2016, que tem por objetivo a contratação de empresa especializada para realização de Concurso Público para preenchimento de 04 vagas disponíveis para os cargos de Procurador Jurídico, Agente Parlamentar de Imprensa e Cerimonial, Motorista e Recepcionista, existentes no quadro de servidores da CÂMARA MUNICIPAL DE JALES, foi revogado, de acordo com o artigo 49 da Lei Federal nº8666/93 e suas alterações posteriores e § 2º do artigo 43 da Lei Complementar nº123/2006.

Jales, 05 de abril de 2016.

Nivaldo Batista de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Santa Salete

ERRATA: na publicação do dia 24 de fevereiro de 2016, Folha Regional, Edição 1055, Página 2 Publicação de Extrato de Aditamento de Contrato Processo de Licitação nº. 002/2015- Convite nº. 002/2015, na vigência lê-se por 11 (onze) meses.

Santa Salete/SP, 04, de abril de 2016.

João Paulo Rocha Galan - Presidente